



RESOLUÇÃO N^o. 004/93

Em 29 de junho de 1993

“Reedita, modificada, a Resolução 05/91 que institui o Núcleo de Assessoramento à Pesquisa (NAPq) do Instituto de Ciências Biológicas”.

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, no uso de suas atribuições, considerando:

- 1 - a diversidade de suas linhas de pesquisa;
- 2 - a conveniência de estimular a interdisciplinaridade no desenvolvimento da pesquisa biológica;
- 3 - a necessidade de uma efetiva articulação do Instituto no esforço de captação de recursos para a pesquisa;
- 4 - a experiência anterior do NAPq/ICB, que contribuiu para a pesquisa do Instituto.

RESOLVE:

Art. 1^o. - Instituir o Núcleo de Assessoramento à Pesquisa (NAPq) do Instituto de Ciências Biológicas.

Art. 2^o. - O NAPq será constituído pelo Diretor e Vice- Diretor da Unidade, por um representante de cada um dos seguintes órgãos: Núcleo de Pós-Graduação, Comissão de Recursos Humanos, Comitê de Ciências Ambientais, Comitê de Biotecnologia, Centro de Bioterismo, Centro de Microscopia Eletrônica, Centro de Radiobiologia e por três membros da Comunidade de reconhecida experiência em pesquisa, escolhidos pela Congregação.

Parágrafo único: Os membros escolhidos pela Congregação terão mandato de dois anos, permitida a recondução.